



Decreto Nº 2618 - de 23 de Julho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0010-200 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	4.846,50
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.846,50
Total da Unidade 02	----- R\$	4.846,50
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.122.0002.2.0072-200 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	----- R\$	8.294,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.294,00
Total da Unidade 09	----- R\$	8.294,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
2.11.00.26.782.0013.2.0079-200 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	----- R\$	44.758,50
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	44.758,50
Total da Unidade 11	----- R\$	44.758,50
Total da Instituição 02	----- R\$	57.899,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	57.899,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 23 de Julho de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 23/07/2020
Assinatura